

ADITIVO AO EDITAL 021/2025

ARNALDO NOGARO, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI, no uso de suas atribuições estatutárias, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 187/2021 e demais disposições legais, **registra e publiciza, por meio deste aditivo**, o que segue:

Art. 1º Fica incluído, no Edital nº 021/2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo Próprio de Concessão de Bolsas de Estudo dos Cursos de Graduação para o ano 2025, o art. 21 com a seguinte redação:

“Art. 21. No caso de bolsas de estudo ofertadas para cursos que não disponham de quantidade suficiente de candidatos inscritos, pré-selecionados, classificados e/ou selecionados no processo seletivo, as respectivas bolsas de estudo podem, para fins de cumprimento anual dos quantitativos de bolsas de estudo CEBAS previstos na Lei Complementar nº 187/2021 e demais disposições legais, excepcionalmente, ser redirecionadas para outros cursos que disponham de candidatos suplentes do mesmo processo seletivo, observada, para tanto, a ordem de classificação geral dos bolsistas do respectivo câmpus.”

Art. 2º As demais disposições, previstas no referido edital, permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Erechim, 03 de dezembro de 2025.

Arnaldo Nogaro
Reitor da URI